Ata da 616 sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, realizada em vinte e quatro (24) dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta.

À hora regimental, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Cândido Ribeiro e, particularmente, do Exmo. Sr. Des. José Alcides e comparecimento dos Exmos. Srs. Des. Alencar Araripe, Drs. Afonso Lages, Marcio Ribeiro, Lélio de Resende, Ramos Costa e do Procurador Regional Eleitoral, prof. Cunha Mendes Junior. Ausente a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida: deliberou o Tribunal promover, da classe E para F, os escriturários Agaluz Dales Domingues, Décio Joaquim Amarii, José Fernandes Filho e Edmea de Barcellos, os dois primeiros por antiguidade e os dois últimos por

provimento. Deliberou, ainda, o Tribunal preencher as vagas decorrentes dessas promoções, chamando os candidatos do último concurso na respectiva ordem de classificação. A seguir, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente congratulou-se com os membros do Tribunal pelo fato de ter a Imprensa Oficial se desincumbido, quasi totalmente, de confecção e entrega do material de alistamento encomendado àquela Repartição. Publicação de acordãos Publicados e proferidos em processos de conhecimento e provimento nºs 1060/50 de Leme, 996/50 de Guaxupé, 1067/50 de Barra do Rio Claro, 901 de São Lourenço da Aguiar, 1068/50 de Tedralva, 1061/50 e 998/50 de Alfenas, 364/50 de Ouro Preto, 1001/50 de Itajuba, 1063/50 de Barretos, 949/50 de Rio Grande e 1038/50 de Goiás. Nas consultas nºs 419/50 de Belo Horizonte, 418/50 de Barbacena, 417/50 de Boa Viagem, 411/50 de Campina Verde 415/50 Bom Sucesso, 421/50 Ouro Fino no Recurso nº 55/50 de Campanha e nas Representações nºs 314/50 de Belo Horizonte, 284/50 de Araxá, 413/50 de Minas Novas e 392/50 de Patos de Minas. Julgamento. Processos de conhecimento de provisão nºs 1.147, 1135, 1141, 1129 e 1123/50, respectivamente, de Ouro Fino, Leme, Tedralva

Fugro Rubert

Secanta e Silvianopolis e Secanta dos eleitores José Soares da Costa, Geronimo José Machado Filho, João Gracia Filho, João Gonçalves Ferreira, João Batista Magalhães e outros e Procuradoria Geral Eleitoral. Relator: Des. José Alcides, decretaram o cancelamento nº 842/50 de Rio Preto, 18 B. dos eleitores Gracia Fortuna e outros. Relator: Des. José Alcides. decretaram o cancelamento exceto das inscrições 2317, 4185 e 5036 que mandaram remeter ao TRE de São Paulo, Paraiba e Pernambuco, respectivamente, 947/50, 1091, 1118, 1124, 1130, 1142 e 1085 respectivamente, de Sacramento, Rubal (São Paulo) Secanta, Secanta, Secanta, Pedralva e Varginha dos eleitores Adolfo Borges d. Paula e outros, Gracia Bezerra Marques e Benevides Conceição, Miguel Lacerda e Lacerda, Erotina Gomes da Cruz, Manoel Rodrigues dos Santos, José Francisco Costa e Sebastião Cruz e outros. Relator: Des. Alencar Araripe. decretaram o cancelamentos. 1087, 1093, 1099 1120, 1126 e 1138/50, respectivamente, do Instituto Federal, Porto Alegre, Instituto Federal Secanta, Secanta, Secanta, Ferros dos eleitores Tito Quirino, Gracia da Silveira Azevedo, Candelino Vieira Leão e outros, Vicente Barbosa da Silva, Aurelio de Araujo

Rocha e Ladimiro Raimundo Donato Relator: dr. Orencio Ribeiro. Decretaram os cancelamentos. 560/50 (Traslado) de grau Quorgal, do eleitor Tranquilino José dos Santos e outros. Relator: dr. Orencio Ribeiro. Marcaram prazo ao juiz para devolver o processo. 1105/50 de Goiania (Goiás) dos eleitores Lurito Reis e outros. Relator: dr. Orencio Ribeiro. Decretaram o cancelamento, exceto a inscrição nº 4.720, cujo titulo deverá ser remetido ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. 1065 1094, 1100, 1115, 1127, 1133 e 1139/50, respectivamente, a Bandeirante, Lupã (São Paulo) Mirantaba, Decania, Decania, Decania Lunes dos eleitores Otilia Faria de Santos e outros, Manoel alves dos Santos, Pedro Pichoca de Faria e outros, Candido Ramana de Andrade, aldo França, Jandira Gomes de Oliveira, Francisco Alves dos Santos. Relator: dr. Lobo de Resende. Decretaram os cancelamentos 1098/50 e Quanto azul do eleitor Joaquim Ferreira Xavier e outros. Relator: dr. Afonso Bazo. Converteram o julgamento em diligencia. 1098, 1104 1110, 1125, 1131/50 e 1137/50, respectivamente, de Sua Santa, Sao Luiz Paraitinga (São Paulo) Joaquitinha Decania, Decania e Penos, do eleitor Edgard de Almeida e outros, Helozitão de Oliveira Gomes e outros, Tranquili-

Sérgio Ribeiro

no Alfredo Gutt balla, Joaquim Pimenta de Aguiar, Eduardo de Almeida Barros, Francisco de Assis Brasil. Relator: dr. Afonso Lages. Decretaram o cancelamento. 4/6/50 a Moçambinho (Consulta) favorável. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Thomaz. Deferiram que o requerimento de transferencia deve ser instruido, à falta de título original, com a 2ª via. Representação nº 315/50 de Bocaiuva e baldes. Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: des. José Alcides. Deferido o pedido do relator. 429/50 de Visconde do Rio Branco. Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: Des. José Alcides. Mandaram arquivar, pois uma vez que o pedido já foi atendido. Ofício 423 do Cartorio do Diretorio Municipal de Nepomuceno. Represent PSP. Relator: des. José Alcides. Converteram em diligencia 424/50 de Belo Horizonte. Representante: Chefe da 4ª Secção. Represent-do: dr. Juiz Eleitoral de Ouro Preto. Relator: des. Alencar Araripe. Deferiram atender à representação. 334/50 de Belo Horizonte. Representante: Chefe da 4ª Secção. Represent-do: Juiz Eleitoral de Santos Dumont. Relator des. Alencar Araripe. Mandaram arquivar. 425/50 de Araxá. Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Afonso Lages. Aprovaram a indicação para auxiliar do Cartorio. 401/5 de Bambuí Representante. UDN. Relator: dr. Afonso

Sages. Tendo sido atendida a representação. Autos 16/50 de Salvaterra. Tratava-se de qualificação "ex-officio". Relator, dr. Afonso Sages. Mandaram arquivar. 426/50 de Soure. Representante, Juiz Eleitoral Relator: dr. Aurélio Pinheiro. Somente foram o julgamento em diligencia. 373/50 de Barcarena. Representante: dr. Juiz Eleitoral. Representado: o mesmo. Relator: dr. Lobo de Moura. Adiado, a pedido do Relator. Nada mais havendo, o Exmo. dr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Joaquim Antonio Ferreira Simões, substituto, interino, do Tribunal, lavrei esta ata.

Sergio Ribeiro

Ata de 6/7